

DELIBERAÇÃO Nº 101- 23/05/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010;
- Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010;
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Edital nº 28 de 22 de novembro de 2012,
- Projeto apresentado pela **Universidade Estadual de Ponta Grossa** em parceria com a Prefeitura Municipal de Saúde de Ponta Grossa, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior junto ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/Vigilância em Saúde- PET/VS;
- Parecer técnico da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-CIES, informando que o projeto e a documentação estão em consonância com a Política Estadual de Saúde e com os pressupostos da Educação Permanente.

Aprova “ad referendum”

O processo apresentado pela **Universidade Estadual de Ponta Grossa** em parceria com a Prefeitura Municipal de Saúde de Ponta Grossa, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior junto ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde/ Vigilância em Saúde- PET/VS.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual